



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 238/2025

Itanhaém, 19 de maio de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 19/05/25

16:16

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimentos nºs 75 e 84/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bentos Gomes;

Requerimentos nºs 76 e 77/2025, de autoria do ilustre Vereador Lucas Gabriel Setubal Abbasi;

Requerimentos nºs 78 e 79/2025, de autoria do ilustre Vereador Fernando da Silva Xavier de Miranda;

Requerimento nº 80/2025, de autoria do ilustre Vereador Arlindo dos Santos Martins;

Requerimentos nºs 82 e 85/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado; e

Requerimentos nºs 89 e 90/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Aterrosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES

Prefeito Municipal

Autenticar documento em /autenticidade com o identificador 370036003100360037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

